



Imprensa Oficial Itatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim
de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Sábado, 29 de Novembro de 2025

Edição nº 3466 - Ano XXIII

SUMÁRIO

CONSELHOS MUNICIPAIS
DECRETOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
ESTÁGIO REMUNERADO
EXTRATOS
LEIS
LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÕES
PORTARIAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
21

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules
Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira
Secretária de Assuntos Institucionais: Flavio Adriano Monte
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Herminio Geromel Junior
Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella
Secretária de Saúde: Claudia Regina Swenson
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo
Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho
Secretário de Cultura e Turismo: Luís Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
Telefone: (11) 3183-0630



CONSELHOS MUNICIPAIS

Itatiba - Edição nº 3466 - Ano XXIII, 29 de Novembro de 2025



Pauta da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR

Data: 01/12/2025**Horário:** 18h00**Local:** Guardiã Plantas**Endereço:** Rua Rui Barbosa, 558, Centro, Itatiba**Pauta:**

1. Aprovação da ata da reunião anterior- 03/11/2025;
2. Saldo do Fumtur;
3. Prêmio Top Destinos Turísticos 2025;
4. 21ª Festa do Caqui e Cia.;
5. Planejamento 2026;
6. Outros assuntos;
7. Encerramento.

Francini Cabrera Piera

Presidente do ComTur

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ITATIBA**Resolução CMAS nº 014/2025**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.438 de 04/01/2012 e em reunião ordinária realizada no dia 26 de novembro, resolveu pela Aprovação do Demonstrativo Sintético Financeiro Serviços/Programas, referente ao exercício de 2024 do Governo Federal, visto que foram utilizados nos programas/serviços oferecidos à população e de acordo com as finalidades estabelecidas pela Política Nacional de Assistência Social.

Itatiba, 26 de novembro de 2025

Fernanda de Moraes Michelin

Presidente CMAS



DECRETOS

Itatiba - Edição nº 3466 - Ano XXIII, 29 de Novembro de 2025

DECRETO Nº 8.256, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

“Autoriza o comércio em geral a funcionar em horário especial durante o mês de dezembro de 2025.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

Considerando a solicitação da Associação Industrial e Comercial de Itatiba – AICITA;

Considerando o disposto no artigo 201, § 1º, inciso V, da Lei Municipal nº 3.053, de 21 de setembro de 1998, que instituiu o Código de Posturas do Município; e

Considerando que se trata de medida destinada a beneficiar, de forma ampla, todos os consumidores, permitindo que, imbuídos do espírito natalino, realizem suas compras de fim de ano com maior comodidade e facilidade ao longo do mês de dezembro;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam os estabelecimentos comerciais do Município de Itatiba autorizados a funcionar em horário especial, das 8 (oito) às 22 (vinte e duas) horas nos dias úteis, e das 8 (oito) às 18 (dezoito) horas aos sábados, durante o mês de dezembro de 2025.

Parágrafo único. Fica facultado aos estabelecimentos referidos no *caput* deste artigo funcionar em horário especial, das 8 (oito) às 18 (dezoito) horas, aos domingos do mês de dezembro de 2025.

(Decreto n.º 8256/25 – fls 02)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 28 de novembro de 2025

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ITATIBA - SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00003, de 27 de Novembro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
ANTONIO SANTOS VARGAS	069.733.378-72	6569 /00012/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Evelyn Moreira Landmann	Matrícula: 00010406
Cargo: Auditora Fiscal / 6522	Assinatura:



ESTÁGIO REMUNERADO

Itatiba - Edição nº 3466 - Ano XXIII, 29 de Novembro de 2025

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ABERTURA DE VAGAS DE ESTÁGIO EM ADMINISTRAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itatiba, com fundamento na Lei Federal nº 11.788/08, na Lei Municipal nº 2.903/97 e no Decreto Municipal nº 7.269, de 24 de setembro de 2019, divulga a abertura da vaga abaixo relacionadas para estágio remunerado. Aqueles interessados em participar do processo de seleção deverão enviar o currículo, junto com um comprovante que está cursando a partir do 2º semestre até o 6º semestre, para o endereço eletrônico: transito@transito.itatiba.sp.gov.br, **até a data de 05/12/2025**. Os currículos deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

I – Nome completo;

II – Endereço;

III – Telefone para contato e e-mail;

IV – Semestre que o candidato está cursando;

V – Instituição de ensino;

VI – Áreas de conhecimentos;

VII – Área de experiência se tiver; e

VIII – Área de interesse

Número de vagas disponível	Secretaria/Órgão solicitante	Curso	Semestre
01+ cadastro reserva	Secretaria de Obras e Serviços Públicos – Departamento de Mobilidade e Trânsito	Administração	A partir do 2º semestre ao 6º semestre



EXTRATOS

Itatiba - Edição nº 3466 - Ano XXIII, 29 de Novembro de 2025

Extrato do Termo de Contrato n.º103/2025. Processo Administrativo n.º05801/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º062/2025. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** REUNE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** O objeto do presente instrumento é contratação de serviços de limpeza de caixas d'água, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital, que fica fazendo parte integrante desse Contrato. **Valor:** R\$ 69.999,00 (sessenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 04.122.0005.2.003, 08.244.0014.2.006, 08.244.0014.2.059, 04.122.0004.2.056, 12.361.0008.2.036, 12.365.0008.2.035, 12.361.0008.2.036, 18.541.0009.2.085, 10.301.0007.2.027, 06.182.0002.2.092. **Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses. **Assinatura:** 14/11/2025.

Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º082/2023. Processo Administrativo n.º09091/2023. Modalidade: Pregão Presencial n.º061/2023. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º082/2023, na Cláusula IV Item 4.1, em virtude de repactuação de preços, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº09091/2023. **Valor:** R\$ 14.155,38 (quatorze mil e cento e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 10.301.0007.2.027. **Prazo:** mantido. **Assinatura:** 19/11/2025.

Extrato do Termo de Contrato n.º105/2025. Processo Administrativo n.º07578/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º074/2025. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** TELEFÔNICA BRASIL S/A. **Objeto:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel no sistema 3G/4G/5G GSM, através de plano corporativo, e com fornecimento em regime de comodato de equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante desse Contrato. **Valor:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 08.244.0014.2.066. **Prazo:** 60 (sessenta) meses. **Assinatura:** 28/11/2025.



LEIS

Itatiba - Edição nº 3466 - Ano XXIII, 29 de Novembro de 2025

LEI Nº 5.805, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

“Altera e acresce dispositivos à Lei Municipal nº 4.324, de 20 de janeiro de 2011, para dispor sobre classificação, suplência, formação e férias dos membros do Conselho Tutelar, e dá outras providências.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 44ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 25 de novembro de 2025, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O § 2º do art. 20 da Lei Municipal nº 4.324, de 20 de janeiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20. (...)

§ 1º. (...)

§ 2º. *Serão considerados titulares os 5 (cinco) candidatos mais votados, por ordem de classificação, ficando os demais, na respectiva ordem de classificação, como suplentes.”*

Art. 2º. O art. 20 da Lei Municipal nº 4.324, de 20 de janeiro de 2011, fica acrescido do § 3º, com a seguinte redação:

“Art. 20. (...)

§ 1º. (...)

§ 2º. (...)

§ 3º. *A posse e o exercício do mandato dos conselheiros tutelares eleitos, titulares e suplentes, ficam condicionados à participação e conclusão de curso de formação promovido ou reconhecido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com carga horária mínima de 16 (dezesesseis) horas, sem prejuízo de outras exigências previstas em edital.”*

(Lei nº 5.805/25 – fls. 02)

Art. 3º. O parágrafo único do art. 34 da Lei Municipal nº 4.324, de 20 de janeiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Os 5 (cinco) primeiros classificados serão considerados escolhidos, ficando os demais, pela ordem de classificação, como suplentes.”

Art. 4º. O art. 41 da Lei Municipal nº 4.324, de 20 de janeiro de 2011, passa a vigorar acrescido dos §§ 1º e 2º, com a seguinte redação:

“Art. 41. (...)

§ 1º. As férias dos conselheiros tutelares dar-se-ão em forma de escala, de modo a não prejudicar o atendimento à população.

§ 2º. A conversão de 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecuniário, equivalente ao valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes, dependerá de autorização do Chefe do Poder Executivo.”

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 27 de novembro de 2025.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos



LICITAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3466 - Ano XXIII, 29 de Novembro de 2025

Concorrência Pública nº 14/2025, Tipo Menor Preço Global - Edital nº 113/2025. Objeto: Contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE GALPÃO NO CENTRO CULTURAL ROGER MUNIZ – JARDIM NAÇÕES, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, tudo em conformidade com os projetos, memorial, planilha e demais condições apresentadas no edital desta licitação e em seus anexos. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **08 de janeiro de 2026, às 08h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel. (11) 3183-0655. Adriana Stocco – Agente de Contratação.

Pregão Eletrônico Nº 90/2025, Edital Nº 114/2025, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeição (marmite), para entrega parcelada. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **13 de janeiro de 2026, às 8h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel.(11)3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima - Pregoeira.

Pregão Eletrônico Nº 91/2025, Edital Nº 115/2025, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de botijão de gás liquefeito de petróleo (GLP) para entrega parcelada. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **14 de janeiro de 2026, às 8h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana de Oliveira Schiavinatto - Pregoeira.

Pregão Eletrônico Nº 92/2025, Edital Nº 116/2025, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de ferragens. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **15 de janeiro de 2026, às 8h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: Tel.(11) 3183-0655. Adriana de Oliveira Schiavinatto - Pregoeira.

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL Nº 84/2025, Edital Nº 107/2025, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de ARMAS DE FOGO, do tipo Pistola Semiautomática, calibre 9 mm novas e em perfeitas condições, com carregadores, acessórios, conjuntos de reposição e manual, para entrega imediata. Os cadastros das Propostas que seriam recebidos até o dia **03 de dezembro de 2025, às 08h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br), FICA ADIADO SEM DATA. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.267/2025**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025****REFERÊNCIA - EDITAL Nº 103/2025**

OBJETO - Credenciamento de Agricultores Familiares e Empreendedor Familiar Rural, para aquisição de gêneros alimentícios visando o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE

Itatiba, 28 de novembro de 2025.

JULGAMENTO

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitações, foram declarados como vencedores:

Grupo Informal - EDSON Cipriano Avelino

Item 01 – 1.875 quilos – CAQUI - Variedade Rama Forte, Classe 06 (tamanho de 60 a 70 mm), peso aproximado de 120 gramas por fruto. Fruto Maduro. O produto deve estar limpo, livre de parasitas. Sem sinais de podridão, passado, problemas na polpa ou dano mecânico grave. É indispensável a uniformidade e padronização dos produtos no ato da entrega, valor unitário do quilo R\$ 10,61 (dez reais e sessenta e um centavos) e valor total R\$ 19.893,75 (dezenove mil oitocentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos)

Grupo Informal - JOSÉ Eduardo Bergamin

Item 01 – 1.875 quilos – CAQUI - Variedade Rama Forte, Classe 06 (tamanho de 60 a 70 mm), peso aproximado de 120 gramas por fruto. Fruto Maduro. O produto deve estar limpo, livre de parasitas. Sem sinais de podridão, passado, problemas na polpa ou dano mecânico grave. É indispensável a uniformidade e padronização dos produtos no ato da entrega, valor unitário do quilo R\$ 10,61 (dez reais e sessenta e um centavos) e valor total R\$ 19.893,75 (dezenove mil oitocentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos)

Grupo Informal - CÉSAR Rinaldo Pretti

Item 01 – 1.875 quilos – CAQUI - Variedade Rama Forte, Classe 06 (tamanho de 60 a 70 mm), peso aproximado de 120 gramas por fruto. Fruto Maduro. O produto deve estar limpo, livre de parasitas. Sem sinais de podridão, passado, problemas na polpa ou dano mecânico grave. É indispensável a uniformidade e padronização dos produtos no ato da entrega, valor unitário do quilo R\$ 10,61 (dez reais e sessenta e um centavos) e valor total R\$ 19.893,75 (dezenove mil oitocentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos)

Grupo Informal - CAIO César Pretti

Item 01 – 1.875 quilos – CAQUI - Variedade Rama Forte, Classe 06 (tamanho de 60 a 70 mm), peso aproximado de 120 gramas por fruto. Fruto Maduro. O produto deve estar limpo, livre de parasitas. Sem sinais de podridão, passado, problemas na polpa ou dano mecânico grave. É indispensável a uniformidade e padronização dos produtos no ato da entrega, valor unitário do quilo R\$ 10,61 (dez reais e sessenta e um centavos) e valor total R\$ 19.893,75 (dezenove mil oitocentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos)

Adriana Stocco

Agente de Contratação



NOTIFICAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3466 - Ano XXIII, 29 de Novembro de 2025

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo 8998/2025

Contratante Prefeitura de Itatiba

Contratada Nobre Distribuidora Ltda.

REF: Pregão eletrônico 52/2025

Considerando o Relatório de Ocorrência parte integrante dos autos, informando que a contratada não realizou a entrega dos itens abaixo discriminados, conforme Pregão eletrônico 52/2025, regido pelo Edital 66/2025 e seu Anexo I:

Item 19 – 23 (vinte e três) unidades de ESTRELA VAZADA PARA DECORAÇÃO

Item 20 – 07 (sete) unidades de ESTRELA VAZADA PARA DECORAÇÃO

Considerando que a não entrega dos referidos materiais está causando um “grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo” estando portanto sujeito a sanções conforme Capítulo 9 constante do Edital 87/2024 em seu Anexo I, ue prevê:

9 – Sanções

9.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, o contratado que:

c) der causa à inexecução total do contrato.

Considerando que a graduação da penalidade para tais casos encontra amparo legal no Anexo I do Edital 66/2025, “serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:”

Multa

(…)

6) 45% sobre o valor global do contrato no caso de inadimplemento total do contrato

DECIDO:

1º) Aplicar a sanção prevista no capítulo 9, 9.1, alínea “b”, com a multa de 45% sobre o valor de R\$ 6.864,00 (Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais), sendo este o valor do contrato somando as A.F.s abaixo discriminadas, perfazendo um total de **R\$ 3.088,80 (Três Mil, Oitenta e Oito Reais e Oitenta Centavos)**.

A.F. nº 2533/2025 valor de R\$ 5.262,40

A.F. nº 2538/2025 valor de R\$ 1.601,60

Total geral R\$ 6.864,00

Multa de 45% R\$ 3.088,80

Publique-se na Imprensa Oficial do Município, abrindo o prazo de 15 dias úteis para que a empresa Nobre Distribuidora Ltda. Apresente sua defesa e/ou recorra da decisão.

Itatiba, 28 de novembro de 2025

Luís Soares de Camargo

Secretário de Cultura e Turismo



PORTARIAS

Itatiba - Edição nº 3466 - Ano XXIII, 29 de Novembro de 2025

PORTARIA Nº 9.057, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

“Designa Assessor de Gabinete do Prefeito – AGP1, como responsável pela Secretaria de Esportes, pelo período que especifica.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

D E S I G N A R,

o Assessor de Gabinete do Prefeito - AGP1 **EDUARDO PERRONE**, como responsável pela Secretaria de Esportes, pelo período de 19 (dezenove) dias a partir de 01 de dezembro de 2025, em virtude da ausência do Secretário da Pasta, Marcelo Cyrillo, por motivo de férias.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”
em 28 de novembro de 2025

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	NO Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercício do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercício de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recostas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (e-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% (c/a)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGRÍCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integração de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (e-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RR EO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária										SALDO (e-c)
	DOTAÇÃO INICIAL (A)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (B)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE (C)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/C)	SALDO (E) = (D-C)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (F)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (G)	% (G/F)	SALDO (H) = (G-F)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JÁZIOS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSIÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RR EO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas		Valores
		31/10/2025
Notas Explicativas		-
Notas Explicativas		Relatório Publicado contendo os dados consolidados do Poder Executivo e Poder Legislativo

RR EO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução de Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (B)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE (C)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/C)	SALDO (E) = (D-C)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (F)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (G)	% (G/F)	SALDO (H) = (G-F)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	790.540.000,00	928.773.613,81	85.794.448,12	774.438.931,58	100,00	154.334.388,85	135.754.008,84	641.042.861,27	100,00	287.730.752,34	
Legislação	26.505.000,00	26.505.040,00	4.390.453,79	16.038.931,44	234,1	6.067.906,56	4.021.154,66	17.289.886,52	2,70	2.122.051,48	
Ação Legislativa	26.505.040,00	26.505.040,00	4.390.453,79	16.038.931,44	234,1	6.067.906,56	4.021.154,66	17.289.886,52	2,70	2.122.051,48	
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNJ - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNJ - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNJ - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNJ - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Essencial Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Intermediação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNJ - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNJ - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração	120.079.724,63	120.028.846,29	10.261.897,87	104.124.933,79	13,94	1.194.847,20	16.972.779,73	96.391.152,41	15,98	25.697.155,96	
Planejamento e Organização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNJ - Administração Geral	111.274.625,63	111.190.973,42	9.148.354,67	105.603.344,59	13,93	1.125.869,32	15.689.684,80	86.903.623,85	13,98	24.307.952,35	
Administração Financeira	8.880.000,00	8.886.727,57	1.117.073,00	7.480.089,29	0,96	1.376.088,29	1.303.119,93	7.347.684,58	1,15	1.488.122,96	
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normatização e Padronização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	
Administração de Recursos	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	
Administração de Condições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNJ - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNJ - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNJ - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segurança Pública	24.833.641,60	24.831.645,32	3.048.004,08	19.175.796,79	7,85	5.655.871,79	3.461.344,21	16.634.465,58	9,30	3.367.144,33	
Policaracter	445.400,00	445.400,00	0,00	438.959,60	0,96	6.700,40	74.386,96	283.095,76	0,95	152.804,24	
Defesa Civil	23.488.241,60	23.386.245,32	3.048.004,08	18.737.155,29	7,84	5.648.887,39	3.386.957,25	16.541.969,82	9,28	3.244.965,65	
Formação e Integração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNJ - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNJ - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNJ - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNJ - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Americana Social	16.762.889,28	22.586.136,49	2.064.322,71	16.006.986,07	2,31	1.483.200,87	3.010.472,90	14.004.427,42	2,31	1.784.075,99	
Americana Social	2.468.072.000,00	2.277.918,79	342.616,16	2.366.002,71	0,31	211.889,57	30.227,50	1.954.300,26	0,29	722.562,46	
Administração e Proteção em Defesa Nacional	304.120,00	422.513,77	314,00	422.513,77	314,00	0,00	21.860,00	422.513,77	82,20	468,00	
Administração e Proteção em Defesa Nacional	303.800,00	389.807,14	120.424,84	2.212.768,00	0,13	1.920.260,26	300.042,23	1.764.503,68	0,27	1.240.657,49	
Administração e Proteção em Defesa Nacional	12.377.930,00	6.688.927,25	1.601.287,71	13.108.948,36	1,20	2.120.799,29	2.200.288,17	11.113.310,53	1,72	4.875.366,73	

Função/Subfunção	Execução de Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (B)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE (C)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/C)	SALDO (E) = (D-C)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (F)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (G)	% (G/F)	SALDO (H) = (G-F)	
FUNJ - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNJ - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Procedência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Procedência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Procedência de Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Procedência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Procedência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNJ - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNJ - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Brasil	160.876.788,00	201.294.265,46	4.108.660,71	164.261.075,68	23,90	1.703.209,88	34.105.038,92	152.325.294,26	27,91	4.960.047,48	
Brasil	4.014.420,00	4.014.420,00	4.391.160,12	4.440.160,12	6,97	16.039.053,19	5.961.884,24	34.105.038,92	29,45	3.143.154,68	
Americana Política e Administrativa	160.876.788,00	196.720.615,34	5.888.589,58	159.551.655,46	13,37	3.166.448,14	20.609.254,25	87.607.562,25	13,70	1.050.470,43	
Sucessão Política e Territorial	7.103.000,00	1.991.248,34	1.164.078,24	1.032.732,79	1,66	1.064.114,16	1.031.677,96	3.788.919,37	0,96	2.753.871,87	
Política Nacional	1.030.000,00	1.193.194,21	261.295,21	1.416.296,91	0,19	204.906,70	21.860,23	1.394.436,68	0,20	468,00	
Política Internacional	1.788.000,00	2.212.982,43	362.653,69	1.472.993,33	0,19	799.020,10	36.360,11	1.411.020,21	0,22	840.362,92	
Internacional e Humanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNJ - Administração Geral	22.094.200,00	26.060.317,42	3.008.138,98	24.764.848,95	3,20	3.104.922,57	4.022.385,52	20.689.043,63	3,13	6.000.000,00	
FUNJ - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais	1.000.100,00	3.100.964,97	1.000.569,24	3.122.814,34	0,40	38.980,53	592.579,84	2.362.069,64	0,37	7.986.643,91	
Política e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Emprego/Qualificação	1.000.000,00	3.100.964,97	1.000.569,24	3.122.814,34	0,40	38.980,53	592.579,84	2.362.069,64	0,37	7.986.643,91	
Totais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNJ - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNJ - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Estatísticas	244.964.950,00	266.986.856,12	33.488.897,11	259.910.159,00	30,27	206.967,19	45.052.845,24	322,45	233.011.854,36	0,90	
Estatísticas Fundamentais	158.140.450,00	146.788.913,69	22.628.191,23	139.691.002,32	18,94	102.008.903,7	26.244.080,91	130.028.044,66	19,99	2.116.968,24	
Estatísticas Secundárias	1.178.970,00	177.443,62,00	22.000,00	121,143,24	0,01	143,24	26.812,93	523.959,15	0,02	224.115,91	
Estatísticas Especiais	3.100,00	3.100,00	0,00	3.000,00	100,00	0,00	200,00	0,00	0,00	2.000,00	
Estatísticas Especiais	28.100,00	28.100,00	0,00	28.000,00	100,00	0,00	2.000,00	12.200,00	0,00	158.100,00	
Estatísticas Especiais	90.782.000,00	92.215.656,43	9.412.169,34	74.423.667,43	9,47	17.579.487,10	15.896.467,10	72.228.167,10	2,96	26.027.649,34	
Estatísticas Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Estatísticas Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Estatísticas Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Estatísticas Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Estatísticas Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Estatísticas Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Estatísticas Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Estatísticas Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Estatísticas Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Estatísticas Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Estatísticas Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Estatísticas Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Estatísticas Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Estatísticas Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Estatísticas Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Estatísticas Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					

Função/Subfunção	Execução de Despesas										INSCRIÇÃO DE RECURSOS
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O EXERCÍCIO (B)	% (B/A)	SALDO INI = (A-B)	DESPESAS LIQUIDADAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O EXERCÍCIO (C)	% (C/B)	SALDO INI = (B-C)	
FUNZ - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F102 - Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis e Minérios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F12Z - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F12Z - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	8.789.800,00	13.953.620,70	142.919,59	13.495.620,70	174	78.300,21	1.676.668,64	11.439.397,49	176	2.154.426,21	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	88.400,00	77.900,00	0,00	0,00	0,00	77.900,00	0,00	0,00	0,00	77.900,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aquaviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F12Z - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F12Z - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas	8.898.400,00	13.495.620,70	142.919,59	13.495.620,70	174	400,00	1.676.668,64	11.439.397,49	176	2.076.501,21	0,00
Despesa de Pessoal	7.932.800,00	13.648.273,20	1.281.819,10	12.366.464,10	90	606.980,90	1.188.793,26	11.177.670,84	90	1.188.793,26	0,00
Despesa de Fundamento	1.524.300,00	966.441,34	103.505,00	862.936,34	0,12	30.363,76	260.397,97	792.538,37	0,12	100.448,37	0,00
Despesa de Material	542.800,00	7.050.625,51	1.076.587,71	5.974.037,80	0,88	97.212,21	1.076.587,71	5.974.037,80	0,88	5.974.037,80	0,00
Locais	91.200,00	904.305,95	118.439,13	575.921,30	0,97	19.948,55	142.214,48	402.269,20	0,97	134.627,37	0,00
F12Z - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F12Z - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energias Especiais	59.597,00	58.143.859,79	9.252.429,59	49.700.773,36	6,30	3.952.497,41	9.599.398,91	40.101.374,45	80,67	1.142.862,96	0,00
Reforço de Carga Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforço de Carga Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço de Administração	41.760,00	41.239.766,46	7.112.177,46	33.915.589,00	81,21	7.201.657,46	7.112.177,46	33.915.589,00	81,21	1.201.617,00	0,00
Serviço de Saúde Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transmissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	18.167,00	16.206.873,99	2.143.973,99	14.062.900,00	1,42	2.093.863,99	2.405.287,44	12.395.948,88	84	1.441.141,55	0,00
Transportes para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F12Z - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	1.866.300,00	1.866.000,00	0,00	0,00	0,00	1.866.000,00	0,00	0,00	0,00	1.866.000,00	0,00
DESPESAS (DETA. ORÇAMENTAL) (A)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (B) = (A+B)	706.540.000,00	629.773.613,61	86.794.466,12	774.438.031,96	100,00	154.334.081,88	136.784.030,64	641.042.861,27	100,00	267.702.752,74	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Famílias/Subfamílias - bens		Execução de Despesa - bens										INCIDENTE EM FÓRMULAS A PASSAR AO PROCESSADOR (F)	
		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R)	DEPESAS EMPENDIDAS NO BIMESTRE	DEPESAS EMPENDIDAS ATÉ O BIMESTRE (B)	% (A/B) x 100	SALDO em R\$ NO BIMESTRE	DEPESAS LOCOMOANDAS NO BIMESTRE	DEPESAS LOCOMOANDAS ATÉ O BIMESTRE (C)	% (D/E) x 100	SALDO em R\$ NO Bimestre		
Representação Judicial e Extrajudicial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
LUSD - Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
LUSD - Demais Subfunções		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Administrativa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Gestão Financeira e Orçamentária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
LUSD - Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
LUSD - Demais Subfunções		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Normalização e Fiscalização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Tecnologia de Informação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Colecionamento Técnico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Formação de Recursos Humanos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Administração de Recrutamento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Administração de Concursos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Conservação Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
LUSD - Demais Subfunções		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Defesa Nacional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Defesa Aérea		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Defesa Naval		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Defesa Terrestre		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
LUSD - Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
LUSD - Demais Subfunções		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Segurança Pública		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inocuidade		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Defesa Civil		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Informática Integrada		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
LUSD - Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
LUSD - Demais Subfunções		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Relações Externas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Relações Esportivas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Cooperação Internacional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
LUSD - Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
LUSD - Demais Subfunções		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Auxílio Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Auxílio ao Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Auxílio à Pessoa com Deficiência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Auxílio à Criança e ao Adolescente		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Auxílio Comunitário		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
LUSD - Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
LUSD - Demais Subfunções		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Previdência Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Previdência Básica		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Previdência do Regime Estatutário		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Previdência Complementar		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Previdência Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
LUSD - Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
LUSD - Demais Subfunções		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Educação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ensino Básico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Auxílio Hospitalar e Ambulatorial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Suporte Pedagógico e Terapêutico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Urgência Sanitária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Urgência Epidemiológica		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Atendimento à Navegação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
LUSD - Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Função/Subfunção - Ítem	Execução da Despesa - Ítem										RECURSOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/B1)	SALDO (A-B)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/B1)	SALDO (A-B)	
FL01 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Manutenção e conservação de edificações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Manutenção de veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Manutenção de equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Manutenção de mobiliário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FL01 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FL011 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Média	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FL02 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FL021 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Patrimônio Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FL03 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FL031 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto e Recreação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cultura e Recreação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto Individual Coletivo e Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Associação desportiva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FL04 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FL041 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Infra-estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FL05 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FL051 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habituação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habituação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habituação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FL06 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FL061 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FL07 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FL071 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Grande Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FL08 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FL081 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Função/Subfunção - Ítem	Execução da Despesa - Ítem										RECURSOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/B1)	SALDO (A-B)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/B1)	SALDO (A-B)	
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Edição de Conteúdo Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FL09 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FL091 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indústria Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FL10 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FL101 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Conservação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FL11 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FL111 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indústria Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indústria Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FL12 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FL121 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio Atacadista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio Varejo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FL13 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FL131 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FL14 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FL141 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Conservação da Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FL15 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FL151 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Aquaviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FL16 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FL161 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Publicado contendo os dados consolidados do Poder Executivo e Poder Legislativo

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demaís Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demaís Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demaís Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demaís Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Reparação do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Fundo em Reparação do RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	0,00
	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Reparação)	Periodo de Referência
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Reparação)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00
	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Execução da Receita
Receitas da Administração - RPPS		RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS					
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XI - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Periodo de Referência
Bens e Direitos - Administração do RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00
	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Execução da Receita
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)		RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	-	-
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)					
Acidentárias	-	-	-	-	-
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2025
Notas Explicativas	-
	Relatório Publicado contendo os dados consolidados do Poder Executivo e Poder Legislativo

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025
RECEITAS PRIMÁRIAS		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	815.381.143,41	695.472.053,44
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	265.438.214,72	218.132.903,97
IPITU	218.473.768,02	86.939.818,12
ISS	26.456.666,60	70.358.086,24
ITBI	5.918.276,73	16.960.918,44
IRRF	8.470.587,18	24.510.188,38
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.119.916,19	19.343.892,79
Contribuições	1.762.635,92	5.173.564,42
Receita Patrimonial	11.931.959,08	15.523.164,39
Aplicações Financeiras (II)	9.693.449,92	13.219.010,06
Outras Receitas Patrimoniais	2.238.509,16	2.304.154,33
Transferências Correntes	473.368.880,20	397.491.383,86
Cota-Parte do FPM	91.420.000,28	63.177.789,25
Cota-Parte do ICMS	134.504.000,24	116.291.294,06
Cota-Parte do IPVA	44.368.000,28	37.370.486,65
Cota-Parte do ITR	1.080.000,00	537.390,06
Transferências da LC nº 61/1989	952.000,17	845.942,12
Transferências do FUNDEB	118.474.253,60	99.910.736,20
Outras Transferências Correntes	82.570.625,63	79.357.745,52
Demais Receitas Correntes	62.879.453,49	59.151.036,80
Outras Receitas Financeiras (III)	3.999,96	8.823,29
Receitas Correntes Restantes	62.875.453,53	59.142.213,51
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	805.683.693,53	682.244.220,09
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	235.000,29	171.588,78
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	68.038.779,42	34.129.743,27
Operações de Crédito (VIII)	51.869.174,13	24.615.173,20
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	16.169.605,29	9.514.570,07
Convênios	10.471.128,56	3.342.700,47
Outras Transferências de Capital	5.698.476,73	6.171.869,60
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VI - (VII + (IX + X + XI + XII)))	16.169.605,29	9.514.570,07
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XII + XIV)	822.088.299,11	691.930.378,94
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	821.853.298,82	691.758.790,16

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	Até o Bimestre / 2025
				RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
					PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	765.185.292,84	676.131.238,85	591.381.547,32	861.017.833,80	20.883.276,75
Previdência e Encargos Sociais	340.212.244,25	292.975.187,01	291.005.629,78	211.548.585,97	15.121.544,92
Juros e Encargos da Dívida (XXX)	24.500.110,00	18.944.165,12	18.944.165,12	18.944.165,12	0,00
Outras Despesas Correntes	399.528.298,29	364.212.176,72	281.371.752,12	210.524.082,51	5.741.726,80
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XXI) = (XXIII - XXX)	716.600.882,54	657.187.073,73	572.437.382,20	542.073.668,48	20.883.276,75
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	305.323,83	259.614,66	259.272,16	259.272,16	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	166.762.621,07	98.307.993,11	49.961.313,65	47.652.088,16	190.553,28
Investimentos	150.085.526,21	83.336.980,26	34.860.310,80	32.681.085,31	190.553,28
Invenientes Financeiras	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital (já integralizado) (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Crédito (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Invenientes Financeiras	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVI)	16.716.895,86	14.971.002,85	14.971.002,85	14.971.002,85	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII) = (XXXI) - (XXXV) - (XXV) - (XXXVI) - (XXVI)	150.085.725,21	83.336.989,26	34.860.310,80	32.681.085,31	190.553,28
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	1.990.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXI) = XXX + (XXXI) + (XXX) + (XXX)	881.661.591,66	740.524.363,99	607.127.693,30	574.754.763,79	21.053.830,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXII) = (XXXI) + (XXXI) + (XXXI)					50.557.886,56

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XXVla) - (XXXIla + XXXIlb + XXXIc)	45.304.836,43
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XXVla) - (XXXIla + XXXIlb + XXXIc)	45.392.519,81

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	30.413.535,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2025
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVIII)	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI) - (XXXVII)	45.392.519,81

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Em 31/12/2024 (a)	Saldo
		Até o Bimestre 2025 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	210.378.105,15	245.668.105,69
DEDUÇÕES (XL)	103.856.704,59	171.715.938,35
Disponibilidade de Caixa	103.856.704,59	171.715.938,35
Disponibilidade de Caixa Bruta	127.827.577,31	178.168.094,20
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	21.083.704,30	48.398,49
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.887.188,42	6.403.757,36
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	106.521.400,56	73.952.167,34

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa) - (XLIIb)	32.569.233,22

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb) - (XLIIa)	-21.035.305,81
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (X)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII) + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)	11.533.927,41

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI) - (XXXVII)	11.533.927,41

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Publicado contendo os dados consolidados do Poder Executivo e Poder Legislativo

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Orgão	Poder/Orgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos					Anulados	Inscritos					Saldo Total L = (L1 + L2)
	Em Exercícios Anteriores (1)	Em 31 de dezembro de 2024 (2)	Pagou (3)	Cancelados (4)	Saldo = (L1 + 2) - (3 + 4)		Em Exercícios Anteriores (5)	Em 31 de dezembro de 2024 (6)	Liquidados (7)	Pagou (8)	Cancelados (9)	Saldo = (5 + 6) - (7 + 8)
RESTOS A PAGAR (SOMA DE TODAS CATEGORIAS) (1)		21.694.230,27	21.803.714,03	986,27	0,00	0,00	96.794.058,70	96.794.058,70	16.128.302,31	4.980.400,04	0,00	80.665.756,39
PODER EXECUTIVO	26.464,00				0,00	0,00	50.006.027,26	40.006.046,74	36.000.407,24	4.980.398,06	0,00	4.401.114,58
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.406.170,24	4.406.170,24	0,00	0,00	0,00
PODER JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (L1 + L2 + L3)	26.464,00	21.694.230,27	21.803.714,03	986,27	0,00	0,00	96.794.058,70	96.794.058,70	16.128.302,31	4.980.400,04	0,00	80.665.756,39

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Orgão - Itatiba	Poder/Orgão - Itatiba											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos					Anulados	Inscritos					Saldo Total L = (L1 + L2)
	Em Exercícios Anteriores (1)	Em 31 de dezembro de 2024 (2)	Pagou (3)	Cancelados (4)	Saldo = (L1 + 2) - (3 + 4)		Em Exercícios Anteriores (5)	Em 31 de dezembro de 2024 (6)	Liquidados (7)	Pagou (8)	Cancelados (9)	Saldo = (5 + 6) - (7 + 8)
RESTOS A PAGAR (SOMA DE TODAS CATEGORIAS) (1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (L1 + L2 + L3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Publicado contendo os dados consolidados do Poder Executivo e Poder Legislativo

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas do PPP do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Carrocerias Itatiba											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas do PPP do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas do PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A Contratar (II.2)

Despesas do PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas do PPP		EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas do PPP		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO EXERCÍCIO ANTERIOR (I) = (I.1 + I.2)												
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)												
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)												
RECEITA CORRENTE (LÍQUIDA) (RCL) (M)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (N) = (III - M)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (RCL) (N) (N) = (III - M)												

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Publicado contendo os dados consolidados do Poder Executivo e Poder Legislativo

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	790.540.000,00
Previsão Atualizada	883.054.909,14
Receitas Realizadas	729.852.474,74
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	37.574.571,05
DESPESAS	
Dotação Inicial	790.540.000,00
Dotação Atualizada	937.773.613,61
Despesas Empenhadas	774.439.531,96
Despesas Liquidadas	641.042.861,27
Despesas Pagas	608.669.921,76
Superávit Orçamentário	88.809.613,47

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	774.439.531,96
Despesas Liquidadas	641.042.861,27

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Liquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida - RCL	-
Receita Corrente Liquida	816.216.618,19
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	816.216.618,19
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	816.216.618,19

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	30.413.535,00	45.392.519,81	1,49
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	32.569.233,22	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	21.083.704,30	390,27	21.083.314,03	0,00
Poder Executivo	21.083.704,30	390,27	21.083.314,03	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	62.341.911,38	4.986.906,94	50.528.202,53	6.828.802,01
Poder Executivo	57.497.650,26	4.983.288,96	46.032.447,24	6.462.114,06
Poder Legislativo	4.844.061,12	3.617,88	4.495.755,29	344.687,95
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	83.425.615,68	4.987.297,11	71.611.516,56	6.828.802,01

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de «18% / 25%» das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	154.017.285,79	25,00	32,13
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	86.201.561,00	70,00	85,85
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador EI)	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	24.615.173,20	
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00		
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00		
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00		
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00		
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	119.444.793,93	15,00	24,92

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuo Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuo Derivadas de PPP	-

Despesas de Caráter Continuo Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Publicado contendo os dados consolidados do Poder Executivo e Poder Legislativo

ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Itatiba - Edição nº 3466 - Ano XXIII, 29 de Novembro de 2025

RETIFICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 – Edital Nº 20/2025**

Processo: 275/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Endereço Eletrônico para cadastramento de proposta: (<https://novobmnet.com.br>).**No Anexo I – Termo de Referência onde se lê:**

9.3.2. O treinamento deverá ser adaptado ao progresso da implantação, priorizando módulos já parametrizados. A CONTRATADA deverá oferecer sessões de reforço gratuitas, se solicitadas pela Câmara dentro de 15 (quinze) dias após o término inicial, para garantir a proficiência dos servidores. Atrasos nesta etapa sujeitarão a CONTRATADA a multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato por dia, limitada a 5% (cinco por cento).

Leia-se:

9.3.2. O treinamento deverá ser adaptado ao progresso da implantação, priorizando módulos já parametrizados. A CONTRATADA deverá oferecer sessões de reforço gratuitas, somente se solicitadas pela Câmara Municipal no prazo de 15 (quinze) dias contados da finalização do treinamento do respectivo módulo, para garantir a proficiência dos servidores. Atrasos nesta etapa sujeitarão a CONTRATADA a multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato por dia, limitada a 5% (cinco por cento).

No Anexo I – Termo de Referência onde se lê:**13. PAGAMENTO**

“Os pagamentos decorrentes deste contrato serão efetuados em conformidade com o art. 132 da Lei nº 14.133/2021, condicionados à efetiva prestação dos serviços, à comprovação da qualidade e ao cumprimento integral das obrigações contratuais, incluindo o Acordo de Nível de Serviço (SLA) definido na seção 7.5 deste Termo de Referência. A Câmara Municipal de Itatiba, como CONTRATANTE, realizará os pagamentos mediante apresentação de nota fiscal/fatura eletrônica emitida pela CONTRATADA, acompanhada de documentação comprobatória (ex: relatórios de progresso, termos de aceite e relatórios de SLA). Os pagamentos serão processados em até 30 (trinta) dias corridos após a atestação pelo fiscal do contrato, nos termos do art. 133 da referida lei, deduzidas eventuais glosas, multas ou retenções legais (ex: impostos retidos na fonte). Qualquer atraso no pagamento por culpa exclusiva da CONTRATANTE gerará correção monetária pelo IPCA-E e juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, pro rata die. A CONTRATADA não poderá condicionar a continuidade dos serviços ao pagamento, sob pena de rescisão contratual por inadimplência grave.”

Leia-se:**13. PAGAMENTO**

“Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento definitivo, de acordo com o solicitado através de cada Autorização de Fornecimento emitida, mediante apresentação, conferência e processamento da respectiva Nota Fiscal ou documento hábil em conformidade com a legislação vigente, devidamente atestadas pela Fiscalização.

Quando da entrega do documento fiscal, deverão ser atualizadas, se vencidas, a Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, expedida conjuntamente pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; a Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos inscritos na dívida ativa do Estado; a Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos referentes a tributos mobiliários do seu domicílio ou sede; a Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Qualquer alteração no Estatuto, Contrato Social ou Ato constitutivo deverá ser comunicada imediatamente à Câmara Municipal de Itatiba, mediante documentação própria, para apreciação da Presidência.

Havendo erro na NF ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NF será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da fatura, reapresentada nos mesmos termos do item 20.3 da Minuta do Contrato.

Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

Havendo atraso no pagamento, sobre o valor devido incidirá correção monetária com base no IPCA-IBGE, bem como juros de mora a razão de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, calculado "pro rata tempore" em relação do atraso verificado, salvo aquele ocasionados pela situações previstas neste Edital.

O pagamento somente será efetuado após a verificação, pela Fiscalização, de que o serviço prestado ou o material fornecido atende integralmente às especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, sendo o recebimento definitivo condição indispensável para a liberação de valores.”

No Anexo I – Termo de Referência onde se lê:

“13.3.3. **Reajuste de Preços:** Os valores contratuais serão reajustados anualmente pelo IPCA (ou índice equivalente), a partir da data de assinatura, conforme art. 112 da Lei nº 14.133/2021, exceto em casos de desequilíbrio econômico-financeiro comprovado.”

Leia-se:

“13.3.3. **Reajuste de Preços:** Nos casos de reajuste previstos no edital e/ou em lei, o reajuste será calculado de acordo com a variação do IPC-FIPE – Índice de Preços do Consumidor, publicado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo, ou, na sua falta, por qualquer outro índice que venha a substituí-lo por imposição governamental ou em razão de legislação superveniente, mediante a aplicação da seguinte fórmula paramétrica:

$$R = Po \cdot [(IPC/IPCo) - 1]$$

Onde:

R= parcela de reajuste;

Po = preço inicial do Contrato no mês de referência dos preços ou preço do Contrato no mês de aplicação do último reajuste;

IPC/IPCo = variação do IPC FIPE – Índice de Preços ao Consumidor, ocorrida entre o mês de referência de preços, ou o mês do último reajuste aplicado, e o mês de aplicação do reajuste.”

As demais informações permanecem inalteradas.

Itatiba, 27 de novembro de 2025.

Pregoeiro: Henrique Custódio da Silva

Equipe de apoio: Luiz Kely Nardim Jimenz e Fernando de Paula Peres.

Proposituras encaminhadas na 43ª Sessão Ordinária, realizada em 25/11/2025**REQUERIMENTOS**

Requerimento Nº 449/2025

Autoria: CADU

Assunto: Solicita ao Prefeito Municipal informações sobre a distribuição de alunos da rede municipal de ensino, na forma que especifica.

INDICAÇÕES

Indicação Nº 1937/2025

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a realização de limpeza e roçada na Avenida Benedito de Godoy Camargo, nas proximidades do antigo postinho da Cecap, conforme especifica:

Indicação Nº 1936/2025

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a manutenção da iluminação pública (troca de lâmpadas queimadas) em cinco postes localizados embaixo da ponte, próximo ao Flex, conforme especifica

Indicação Nº 1935/2025

Autoria: LUCIANA BERNARDO

Assunto: Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itatiba a instauração de procedimentos para a criação do Conselho Municipal das Religiões de Matriz Africana de Itatiba

Indicação Nº 1934/2025

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, melhorias na Estrada Municipal Antonio Franchin, conforme especifica.

Indicação Nº 1933/2025

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a inserção da Rua Augusto Eduardo Berti, Jardim América, no programa de pavimentação asfáltica, conforme especifica.

Indicação Nº 1932/2025

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização de limpeza e roçada em toda a extensão do Bairro do Engenho, conforme especifica.

Indicação Nº 1931/2025

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização de limpeza e roçada em toda a extensão do Bairro Flamboyant, conforme especifica.

Indicação Nº 1930/2025

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a limpeza e manutenção da praça localizada no Bairro Jardim Harmonia. Conforme esclarece.

Indicação Nº 1929/2025

Autoria: LUCIANA BERNARDO

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine aos setores competentes a criação do Conselho Municipal LGBTQIA+ de Itatiba.

Indicação Nº 1928/2025

Autoria: LUCIANA BERNARDO

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, roçadas, limpeza no Bairro Santo Antonio, conforme especifica, em especial na Rua Virgínio Belgine

Indicação Nº 1927/2025

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de realização de serviços de roçada, limpeza e zeladoria no Parque da Juventude “Luís Latorre”, Itatiba/SP, conforme especifica.

Indicação Nº 1926/2025

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente estudos quanto à possibilidade e instalações de lixeiras Cata-caca nos parques públicos da cidade, conforme especifica.

Indicação Nº 1925/2025

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito e a secretaria responsável pela execução de manutenção geral do Parque Luís Latorre “Parque da Juventude”, Itatiba/SP, conforme especifica.

Indicação Nº 1924/2025

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização de limpeza do bueiro assim com a manutenção de sua tampa, localizado na Rua Cônego Francisco de Assis Gandolpho, altura do n.10 Erasmo Crispim, Itatiba - SP, conforme especifica.

Indicação Nº 1923/2025

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao departamento competente que efetue, em caráter de urgência, operação de roçada e limpeza assim como o serviço de varrição das vias ao longo Rua Eugênio Passos – Centro, Itatiba/SP.

Indicação Nº 1922/2025

Autoria: DUGUACA

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine, em caráter de urgência, à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura e/ou setor responsável que efetue poda em galhos, limpeza de resíduos e o que mais se fizer necessário em árvore localizada sobre a calçada na Rua Maria Seste Bredariol, nº 232, CEP 13254-724, bairro Colina II

Indicação Nº 1920/2025

Autoria: DUGUACA

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine, em caráter de urgência, à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura e/ou setor responsável, que efetue poda em galhos, limpeza de resíduos e o que mais se fizer necessário em árvores localizada na Rua Filomena Zupardo, nº 560, CEP 13256-590, bairro Jardim Santa Filomena.

Indicação Nº 1919/2025

Autoria: CADU

Assunto: Solicita ao Prefeito Municipal providências no sentido de promover a remoção de base de concreto de pilar de contenção existente no cruzamento das Ruas Quintino Bocaiuva com Rui Barbosa, de frente ao Bella Vista Boulevard, na forma que especifica.

Indicação Nº 1918/2025

Autoria: CADU

Assunto: Solicita ao Prefeito Municipal providências no sentido de realizar a manutenção, pintura, roçada e limpeza da área de lazer localizada na Vila Real, na forma que especifica.

Indicação Nº 1917/2025

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine com urgência a retirada de entulho e a manutenção dos bueiros quebrados ao final da Rua Pedro Soares, nº 566, bairro Corintinha, conforme especifica:

Indicação Nº 1916/2025

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal determinar vistoria e possível remoção de árvore localizada na Avenida Pedro Mascagni, altura do nº 580, conforme especifica:

Indicação Nº 1915/2025

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, que determine a poda de árvore na Rua Maria Nader, nº 75, Bairro do Engenho, conforme especifica:

Indicação Nº 1914/2025

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, que determine a limpeza e roçada na pracinha localizada na Rua Alba Panzarin Degani, no Jardim Harmonia, conforme especifica

Indicação Nº 1913/2025

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicito ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie roçada e limpeza no Parque da Juventude, conforme especifica:

MOÇÕES

Moção Nº 241/2025

Autoria: HIROSHI BANDO

Coautoría: CADU, DUGUACA, JUNINHO PARODI, JOSÉ ROBERTO FEITOSA, WILLIAN SOARES, IGOR HUNGARO, DAVID BUENO, FERNANDO SOARES DA SILVA, MARCELO GIAN FURLAN, JUNIOR CECOM, CORNÉLIO BAPTISTA ALVES, LEILA BEDANI FERREIRA

Assunto: Congratulações ao Sr Michio Ojima pelo relevante trabalho prestado como Ex Presidente da Nipo Itatiba.

Moção Nº 240/2025

Autoria: HIROSHI BANDO

Coautoría: CADU, DUGUACA, JUNINHO PARODI, JOSÉ ROBERTO FEITOSA, WILLIAN SOARES, IGOR HUNGARO, DAVID BUENO, FERNANDO SOARES DA SILVA, MARCELO GIAN FURLAN, JUNIOR CECOM, CORNÉLIO BAPTISTA ALVES, LEILA BEDANI FERREIRA

Assunto: Congratulações ao Sr Kiyoakira Hasui pelo relevante trabalho prestado como Ex Presidente da Nipo Itatiba.

Moção Nº 239/2025

Autoria: HIROSHI BANDO

Coautoría: CADU, DUGUACA, JUNINHO PARODI, JOSÉ ROBERTO FEITOSA, WILLIAN SOARES, IGOR HUNGARO, DAVID BUENO, FERNANDO SOARES DA SILVA, MARCELO GIAN FURLAN, JUNIOR CECOM, CORNÉLIO BAPTISTA ALVES, LEILA BEDANI FERREIRA

Assunto: Congratulações ao Sr Jorge Monna pelo relevante trabalho prestado como Ex Presidente da Nipo Itatiba.

Moção Nº 236/2025

Autoria: HIROSHI BANDO

Coautoria: JUNINHO PARODI, IGOR HUNGARO, CADU, DUGUACA, JOSÉ ROBERTO FEITOSA, WILLIAN SOARES, DAVID BUENO, FERNANDO SOARES DA SILVA, MARCELO GIACON FURLAN, JUNIOR CECON, CORNÉLIO BAPTISTA ALVES, LEILA BEDANI FERREIRA

Assunto: De Congratulações aos 65 ANOS DE FUNDAÇÃO DA UNIÃO CULTURAL NIPO-BRASILEIRA DE ITATIBA.

Moção Nº 234/2025

Autoria: JUNINHO PARODI

Coautoria: WASHINGTON BORTOLOSSI, ROBERTO TADEU FRANCO PENTEADO, IGOR HUNGARO, CADU, DUGUACA, JOSÉ ROBERTO FEITOSA, WILLIAN SOARES, DAVID BUENO, FERNANDO SOARES DA SILVA, MARCELO GIACON FURLAN, HIROSHI BANDO, JUNIOR CECON

Assunto: Moção de Congratulações ao GM NEVES, pela realização da Formatura da 10 ª Turma da FAEMI FANFARRA ESCOLAR MIRIM, composta por alunos da EMEB Profª Sonia Rita Penteado Aguiar Santos.

Moção Nº 233/2025

Autoria: JUNINHO PARODI, CADU, WASHINGTON BORTOLOSSI, PROFESSOR VINICIUS COSTA, ROBERTO TADEU FRANCO PENTEADO, IGOR HUNGARO, DUGUACA, JOSÉ ROBERTO FEITOSA, WILLIAN SOARES, DAVID BUENO, FERNANDO SOARES DA SILVA, MARCELO GIACON FURLAN, HIROSHI BANDO, JUNIOR CECON

Assunto: Congratulações à atleta Tereza Barbieri Bertoni pela conquista do Super Stakes 2025 nas categorias jovem 13 e jovem 15 em Avaré/Sp